

3. Ivan dos Santos Gregório, RG 20.074.556-6, Professor de Ensino Médio e Técnico;
SUPLENTES:
 4. Imei Celes Farias, RG 42.971.780-5, Professor de Ensino Médio e Técnico;
 5. José Carlos da Costa, RG 23.722.233-4, Professor de Ensino Médio e Técnico.
 6 – Linguagem, Trabalho e Tecnologia (Administração) INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
 03 / Maria José Gomes / 21.458.692 / 133.392.508-55
 06 / Rômina de Mello Laranjeira / 14.824.810-9 / 800.023.249-97
 11 / Thales Bianchi Toledo / 42.354.740-9 / 229.573.008-26
 16 / Romalo Queiroz Brandão / 24.907.764-4 / 188.016.658-57
 29 / Filipe dos Santos Pereira / 28.147.992-6 / 214.393.198-04
DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 27/08/2019
HORÁRIO: DAS 09h00 ÀS 15h00
INSCRIÇÃO(ÕES) INDEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo
 05 / 27.304.142-3 / 205.878.328-00 / não atendimento ao subitem 2.1.2., do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições
 07 / 24.373.550-9 / 074.057.187-79 / não atendimento ao subitem 2.1.2., do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições
 Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:
TITULARES:
 1. Rose Aparecida de França, RG 25.441.812-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;
 2. Charles Garcia Tosta, RG 28.542.681-3, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;
 3. Ivan dos Santos Gregório, RG 20.074.556-6, Professor de Ensino Médio e Técnico;
SUPLENTES:
 4. Kelly Cristina Fantini, RG 43.445.311-0, Professor de Ensino Médio e Técnico;
 5. José Carlos da Costa, RG 23.722.233-4, Professor de Ensino Médio e Técnico.
 7 – Logística Empresarial e Negociação Internacional (Administração) INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
 01 / Alessandra Cristina da Cruz Oliveira / 25.479.838-X / 156.771.888-40
 13 / Pedro Henrique Ferreira Corrêa / 43.745.062-4 / 355.113.318-21
 21 / Marilza Sathler de Souza / 27.490.588-7 / 267.303.478-13
 26 / Enevaldo Miranda / 23.063.342-0 / 246.708.118-43
 28 / Paulo Gomes Ferreira / 20.465.576-6 / 129.598.218-82
DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 27/08/2019
HORÁRIO: DAS 09h00 ÀS 15h00
 Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:
TITULARES:
 1. Rose Aparecida de França, RG 25.441.812-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;
 2. Rodrigo de Lima Gonçalves, RG 40.075.101-X, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;
 3. Ivan dos Santos Gregório, RG 20.074.556-6, Professor de Ensino Médio e Técnico;
SUPLENTES:
 4. Imei Celes Farias, RG 42.971.780-5, Professor de Ensino Médio e Técnico;
 5. José Carlos da Costa, RG 23.722.233-4, Professor de Ensino Médio e Técnico
 8 – Processos Operacionais Contábeis (Administração) INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
 14 / Thiago Oliveira / 35.092.891-5 / 327.478.428-19
 17 / Luiz Paulo Oliveira Lopes de Sousa / 45.311.645-0 / 365.857.988-99
 19 / Anselmo Pereira Bomfim / 22.397.906-5 / 134.306.628-00
 21 / Marilza Sathler de Souza / 27.490.588-7 / 267.303.478-13
 24 / Leandro Antonio da Rocha / 34.089.445-3 / 320.778.258-20
 26 / Enevaldo Miranda / 23.063.342-0 / 246.708.118-43
DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 27/08/2019
HORÁRIO: DAS 09h00 ÀS 15h00
INSCRIÇÃO(ÕES) INDEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo
 08 / 48.771.802-1 / 397.312.368-30 / não atendimento ao subitem 2.1.2., do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições
 Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:
TITULARES:
 1. Rose Aparecida de França, RG 25.441.812-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;
 2. Charles Garcia Tosta, RG 28.542.681-3, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;
 3. Ivan dos Santos Gregório, RG 20.074.556-6, Professor de Ensino Médio e Técnico;
SUPLENTES:
 4. Imei Celes Farias, RG 42.971.780-5, Professor de Ensino Médio e Técnico;
 5. José Carlos da Costa, RG 23.722.233-4, Professor de Ensino Médio e Técnico.
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR EMILIO HERNANDEZ AGUILAR – FRANCO DA ROCHA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 142/05/2019 – PROCESSO Nº 1419434/2019.
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
 O Diretor de Escola Técnica da Escola Técnica Estadual Doutor Emilio Hernandez Aguilhar comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizada na Estrada do Governo, S/N – KM 42, Bairro Pouso Alegre, cidade Franco da Rocha – São Paulo, no dia e horário abaixo informados.
 No dia e horário marcados, o candidato ou seu procurador deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições) e, conforme disposto no subitem 2.1. do Capítulo IX do citado Edital, deverá entregar o Memorial Circunstanciado (conforme modelo que constitui o ANEXO VI do Edital), juntamente com documentação comprobatória.
 O candidato deverá elaborar e entregar um Memorial Circunstanciado (e documentação comprobatória) para cada Componente Curricular em que obteve inscrição deferida.
 A não entrega do Memorial nas condições acima estipuladas implicará na não aprovação do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado.
COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
 1 – Cálculos Financeiros e Estatísticos (Logística) INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

02 / Elton Cristian Rodrigues Alves da Silva / 28.148.566-5 / 294.879.238-02
 11 / Arlindo Signoretti Junior / 10.454.980-4 / 962.532.238-87
 12 / Pedro Henrique Ferreira Corrêa / 43.745.062-4 / 355.113.318-21
 13 / Thiago Oliveira / 35.092.891-5 / 327.478.428-19
 14 / Márcio Rogério Antunes / 20.783.092-7 / 126.790.298-10
 17 / Luiz Paulo Oliveira Lopes de Sousa / 45.311.645-0 / 365.857.988-99
 19 / Anselmo Pereira Bomfim / 22.397.906-5 / 134.306.628-00
 20 / Marilza Sathler de Souza / 27.490.588-7 / 267.303.478-13
 21 / Greg Cruz Silva / 35.456.601-5 / 379.325.398-89
 23 / Enevaldo Miranda / 23.063.342-0 / 246.708.118-43
 25 / Paulo Gomes Ferreira / 20.465.576-6 / 129.598.218-82
DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 28/08/2019
HORÁRIO: DAS 09h00 ÀS 15h00
INSCRIÇÃO(ÕES) INDEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo
 08 / 48.771.802-1 / 397.312.368-30 / não atendimento ao subitem 2.1.2., do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições
 18 / 28.061.642-9 / 253.780.878-99 / não atendimento ao item 1, do Capítulo III, do Edital de Abertura
 Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:
TITULARES:
 1. Rose Aparecida de França, RG 25.441.812-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;
 2. Imei Celes Farias, RG 42.971.780-5, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;
 3. Fábio Lucietto, RG 10.753.073-9, Professor de Ensino Médio e Técnico;
SUPLENTES:
 4. Ivan dos Santos Gregório, RG 20.074.556-6, Professor de Ensino Médio e Técnico;
 5. José Carlos da Costa, RG 23.722.233-4, Professor de Ensino Médio e Técnico.
 2 – Custos Logísticos (Logística) INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
 03 / Alessandra Cristina da Cruz Oliveira / 25.479.838-X / 156.771.888-40
 12 / Pedro Henrique Ferreira Corrêa / 43.745.062-4 / 355.113.318-21
 15 / Victor Bittencourt de Franca / 43.557.078-X / 377.912.098-45
 17 / Luiz Paulo Oliveira Lopes de Sousa / 45.311.645-0 / 365.857.988-99
 20 / Marilza Sathler de Souza / 27.490.588-7 / 267.303.478-13
 23 / Enevaldo Miranda / 23.063.342-0 / 246.708.118-43
 25 / Paulo Gomes Ferreira / 20.465.576-6 / 129.598.218-82
DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 28/08/2019
HORÁRIO: DAS 09h00 ÀS 15h00
INSCRIÇÃO(ÕES) INDEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo
 08 / 48.771.802-1 / 397.312.368-30 / não atendimento ao subitem 2.1.2., do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições
 11 / 10.454.980-4 / 962.532.238-87 / não atendimento ao item 1, do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições
 Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:
TITULARES:
 1. Rose Aparecida de França, RG 25.441.812-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;
 2. Imei Celes Farias, RG 42.971.780-5, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;
 3. Fábio Lucietto, RG 10.753.073-9, Professor de Ensino Médio e Técnico;
SUPLENTES:
 4. Ivan dos Santos Gregório, RG 20.074.556-6, Professor de Ensino Médio e Técnico;
 5. José Carlos da Costa, RG 23.722.233-4, Professor de Ensino Médio e Técnico.
 3 – Inglês Instrumental (Logística) INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
 16 / Romalo Queiroz Brandão / 24.907.764-4 / 188.016.658-57
 24 / Jurandir Monteiro da Silva / 11.858.654-3 / 937.501.108-91
 26 / Filipe dos Santos Pereira / 28.147.992-6 / 214.393.198-04
DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 28/08/2019
HORÁRIO: DAS 09h00 ÀS 15h00
 Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:
TITULARES:
 1. Rose Aparecida de França, RG 25.441.812-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;
 2. Charles Garcia Tosta, RG 28.542.681-3, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;
 3. Fábio Lucietto, RG 10.753.073-9, Professor de Ensino Médio e Técnico;
SUPLENTES:
 4. Kelly Cristina Fantini, RG 43.445.311-0, Professor de Ensino Médio e Técnico;
 5. José Carlos da Costa, RG 23.722.233-4, Professor de Ensino Médio e Técnico.
 4 – Legislação Tributária (Logística) INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
 09 / Marcelo Gonçalves da Silva / 20.089.859-0 / 115.626.658-04
 15 / Victor Bittencourt de Franca / 43.557.078-X / 377.912.098-45
 17 / Luiz Paulo Oliveira Lopes de Sousa / 45.311.645-0 / 365.857.988-99
 20 / Marilza Sathler de Souza / 27.490.588-7 / 267.303.478-13
 22 / Jaime Batista Miranda / 52.298.783-7 / 042.724.085-93
 23 / Enevaldo Miranda / 23.063.342-0 / 246.708.118-43
 27 / Adriana Almeida Silva / 40.143.586-6 / 312.920.618-39
DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 28/08/2019
HORÁRIO: DAS 09h00 ÀS 15h00
 Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:
TITULARES:
 1. Rose Aparecida de França, RG 25.441.812-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;
 2. Fábio Lucietto, RG 10.753.073-9, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;
 3. Imei Celes Farias, RG 42.971.780-5, Professor de Ensino Médio e Técnico;
SUPLENTES:
 4. Ivan dos Santos Gregório, RG 20.074.556-6, Professor de Ensino Médio e Técnico;
 5. José Carlos da Costa, RG 23.722.233-4, Professor de Ensino Médio e Técnico.
 5 – Linguagem, Trabalho e Tecnologia (Logística) INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

04 / Maria José Gomes / 21.458.692 / 133.392.508-55
 06 / Rômina de Mello Laranjeira / 14.824.810-9 / 800.023.249-97
 10 / Thales Bianchi Toledo / 42.354.740-9 / 229.573.008-26
 16 / Romalo Queiroz Brandão / 24.907.764-4 / 188.016.658-57
 26 / Filipe dos Santos Pereira / 28.147.992-6 / 214.393.198-04
DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 28/08/2019
HORÁRIO: DAS 09h00 ÀS 15h00
INSCRIÇÃO(ÕES) INDEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo
 01 / 36.319.089-2 / 007.328.566-80 / não atendimento ao subitem 2.1.2., do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições
 05 / 27.304.142-3 / 205.878.328-00 / não atendimento ao subitem 2.1.2., do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições
 07 / 24.373.550-9 / 074.057.187-79 / não atendimento ao subitem 2.1.2., do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições
 Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:
TITULARES:
 1. Rose Aparecida de França, RG 25.441.812-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;
 2. Charles Garcia Tosta, RG 28.542.681-3, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;
 3. Fábio Lucietto, RG 10.753.073-9, Professor de Ensino Médio e Técnico;
SUPLENTES:
 4. Kelly Cristina Fantini, RG 43.445.311-0, Professor de Ensino Médio e Técnico;
 5. José Carlos da Costa, RG 23.722.233-4, Professor de Ensino Médio e Técnico.
 6 – Logística Internacional e Economia (Logística) INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
 15 / Victor Bittencourt de Franca / 43.557.078-X / 377.912.098-45
 20 / Marilza Sathler de Souza / 27.490.588-7 / 267.303.478-13
 23 / Enevaldo Miranda / 23.063.342-0 / 246.708.118-43
DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 28/08/2019
HORÁRIO: DAS 09h00 ÀS 15h00
INSCRIÇÃO(ÕES) INDEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo
 01 / 36.319.089-2 / 007.328.566-80 / não atendimento ao subitem 2.1.2., do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições
 08 / 48.771.802-1 / 397.312.368-30 / não atendimento ao subitem 2.1.2., do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições
 Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:
TITULARES:
 1. Rose Aparecida de França, RG 25.441.812-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;
 2. Imei Celes Farias, RG 42.971.780-5, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;
 3. Fábio Lucietto, RG 10.753.073-9, Professor de Ensino Médio e Técnico;
SUPLENTES:
 4. Ivan dos Santos Gregório, RG 20.074.556-6, Professor de Ensino Médio e Técnico;
 5. José Carlos da Costa, RG 23.722.233-4, Professor de Ensino Médio e Técnico.
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR EMILIO HERNANDEZ AGUILAR – FRANCO DA ROCHA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 142/06/2019 – PROCESSO Nº 1419757/2019.
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
 O Diretor de Escola Técnica da Escola Técnica Estadual Doutor Emilio Hernandez Aguilhar comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizada na Estrada do Governo, S/N – KM 42, Bairro Pouso Alegre, cidade Franco da Rocha – São Paulo, no dia e horário abaixo informados.
 No dia e horário marcados, o candidato ou seu procurador deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições) e, conforme disposto no subitem 2.1. do Capítulo IX do citado Edital, deverá entregar o Memorial Circunstanciado (conforme modelo que constitui o ANEXO VI do Edital), juntamente com documentação comprobatória.
 O candidato deverá elaborar e entregar um Memorial Circunstanciado (e documentação comprobatória) para cada Componente Curricular em que obteve inscrição deferida.
 A não entrega do Memorial nas condições acima estipuladas implicará na não aprovação do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado.
COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
 1 – Inglês Instrumental (Desenvolvimento de Sistemas) INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
 07 / Romalo Queiroz Brandão / 24.907.764-4 / 188.016.658-57
 12 / Filipe dos Santos Pereira / 28.147.992-6 / 214.393.198-04
DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 29/08/2019
HORÁRIO: DAS 09h00 ÀS 15h00
 Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:
TITULARES:
 1. Rose Aparecida de França, RG 25.441.812-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;
 2. Charles Garcia Tosta, RG 28.542.681-3, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;
 3. Paulo Jacobsen Pelizari Pinto, RG 43.514.067-X, Professor de Ensino Médio e Técnico;
SUPLENTES:
 4. Débora Vicente de Oliveira, RG 32.098.026-1, Professor de Ensino Médio e Técnico;
 5. Anderson da Silva Spera, RG 41.267.107-4, Professor de Ensino Médio e Técnico.
 6 – Qualidade e Teste de Software (Desenvolvimento de Sistemas) INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
 08 / Marcelo Duarte / 22.029.642-x / 132.896.608-93
 10 / Leonardo Vinicius Silva / 24.870.903-3 / 333.583.858-09
 13 / Maurício Fernando Munhoz / 17.563.874-3 / 116.747.428-78
DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 29/08/2019
HORÁRIO: DAS 09h00 ÀS 15h00
INSCRIÇÃO(ÕES) INDEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo
 06 / 41.253.145-8 / 436.049.768-71 / não atendimento ao subitem 2.1.2., do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições
 Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:
TITULARES:
 1. Rose Aparecida de França, RG 25.441.812-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;
 2. Rodrigo Ramos, RG 41.872.403-9, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;
 3. Paulo Jacobsen Pelizari Pinto, RG 43.514.067-X, Professor de Ensino Médio e Técnico;
SUPLENTES:
 4. Débora Vicente de Oliveira, RG 32.098.026-1, Professor de Ensino Médio e Técnico;
 5. Anderson da Silva Spera, RG 41.267.107-4, Professor de Ensino Médio e Técnico.
 6 – Qualidade e Teste de Software (Desenvolvimento de Sistemas) INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
 08 / Marcelo Duarte / 22.029.642-x / 132.896.608-93
 10 / Leonardo Vinicius Silva / 24.870.903-3 / 333.583.858-09
 11 / Lucas Maion de Góis / 47.884.567-4 / 411.118.608-40
DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 29/08/2019
HORÁRIO: DAS 09h00 ÀS 15h00
INSCRIÇÃO(ÕES) INDEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo
 06 / 41.253.145-8 / 436.049.768-71 / não atendimento ao subitem 2.1.2., do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições
 09 / 58.004.266-2 / 268.728.348-70 / não atendimento ao subitem 2.1.3., do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições
 Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:
TITULARES:
 1. Rose Aparecida de França, RG 25.441.812-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;
 2. Rodrigo Ramos, RG 41.872.403-9, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;
 3. Paulo Jacobsen Pelizari Pinto, RG 43.514.067-X, Professor de Ensino Médio e Técnico;
SUPLENTES:

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:
TITULARES:
 1. Rose Aparecida de França, RG 25.441.812-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;
 2. Charles Garcia Tosta, RG 28.542.681-3, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;
 3. Paulo Jacobsen Pelizari Pinto, RG 43.514.067-X, Professor de Ensino Médio e Técnico;
SUPLENTES:
 4. Kelly Cristina Fantini, RG 43.445.311-0, Professor de Ensino Médio e Técnico;
 5. Rodrigo Ramos, RG 41.872.403-9, Professor de Ensino Médio e Técnico.
 3 – Programação WEB I (Desenvolvimento de Sistemas) INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
 08 / Marcelo Duarte / 22.029.642-x / 132.896.608-93
 10 / Leonardo Vinicius Silva / 24.870.903-3 / 333.583.858-09
 13 / Maurício Fernando Munhoz / 17.563.874-3 / 116.747.428-78
DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 29/08/2019
HORÁRIO: DAS 09h00 ÀS 15h00
INSCRIÇÃO(ÕES) INDEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo
 06 / 41.253.145-8 / 436.049.768-71 / não atendimento ao subitem 2.1.2., do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições
 Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:
TITULARES:
 1. Rose Aparecida de França, RG 25.441.812-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;
 2. Rodrigo Ramos, RG 41.872.403-9, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;
 3. Paulo Jacobsen Pelizari Pinto, RG 43.514.067-X, Professor de Ensino Médio e Técnico;
SUPLENTES:
 4. Débora Vicente de Oliveira, RG 32.098.026-1, Professor de Ensino Médio e Técnico;
 5. Anderson da Silva Spera, RG 41.267.107-4, Professor de Ensino Médio e Técnico.
 5 – Programação WEB III (Desenvolvimento de Sistemas) INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
 08 / Marcelo Duarte / 22.029.642-x / 132.896.608-93
 10 / Leonardo Vinicius Silva / 24.870.903-3 / 333.583.858-09
 13 / Maurício Fernando Munhoz / 17.563.874-3 / 116.747.428-78
DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 29/08/2019
HORÁRIO: DAS 09h00 ÀS 15h00
INSCRIÇÃO(ÕES) INDEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo
 06 / 41.253.145-8 / 436.049.768-71 / não atendimento ao subitem 2.1.2., do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições
 Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:
TITULARES:
 1. Rose Aparecida de França, RG 25.441.812-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;
 2. Rodrigo Ramos, RG 41.872.403-9, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;
 3. Paulo Jacobsen Pelizari Pinto, RG 43.514.067-X, Professor de Ensino Médio e Técnico;
SUPLENTES:
 4. Débora Vicente de Oliveira, RG 32.098.026-1, Professor de Ensino Médio e Técnico;
 5. Anderson da Silva Spera, RG 41.267.107-4, Professor de Ensino Médio e Técnico.
 6 – Qualidade e Teste de Software (Desenvolvimento de Sistemas) INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
 08 / Marcelo Duarte / 22.029.642-x / 132.896.608-93
 10 / Leonardo Vinicius Silva / 24.870.903-3 / 333.583.858-09
 11 / Lucas Maion de Góis / 47.884.567-4 / 411.118.608-40
DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 29/08/2019
HORÁRIO: DAS 09h00 ÀS 15h00
INSCRIÇÃO(ÕES) INDEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo
 06 / 41.253.145-8 / 436.049.768-71 / não atendimento ao subitem 2.1.2., do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições
 Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:
TITULARES:
 1. Rose Aparecida de França, RG 25.441.812-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;
 2. Rodrigo Ramos, RG 41.872.403-9, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;
 3. Paulo Jacobsen Pelizari Pinto, RG 43.514.067-X, Professor de Ensino Médio e Técnico;
SUPLENTES:

4. Débora Vicente de Oliveira, RG 32.098.026-1, Professor de Ensino Médio e Técnico;

5. Anderson da Silva Spera, RG 41.267.107-4, Professor de Ensino Médio e Técnico.

7 – Sistemas Embarcados (Desenvolvimento de Sistemas) INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
01 / Renato de Pierri / 9.813.045-6 / 048.251.858-86
08 / Marcelo Duarte / 22.029.642-x / 132.896.608-93
10 / Leonardo Vinicius Silva / 24.870.903-3 / 333.583.858-09

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 29/08/2019

HORÁRIO: DAS 09h00 ÀS 15h00

INSCRIÇÃO(ÕES) INDEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo
09 / 58.004.266-2 / 268.728.348-7 / não atendimento

ao subitem 2.1.3., do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES:

1. Rose Aparecida de França, RG 25.441.812-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;

2. Rodrigo Ramos, RG 41.872.403-9, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;

3. Paulo Jacobsen Pelizari Pinto, RG 43.514.067-X, Professor de Ensino Médio e Técnico;

SUPLENTE:

4. Débora Vicente de Oliveira, RG 32.098.026-1, Professor de Ensino Médio e Técnico;

5. Anderson da Silva Spera, RG 41.267.107-4, Professor de Ensino Médio e Técnico.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DEPUTADO ARY DE CAMARGO PEDROSO – PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 193/01/2019 – PROCESSO Nº 1171245/2019

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, ANEXO I, ITEM 3, DO CAPÍTULO I, DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DEPUTADO ARY DE CAMARGO PEDROSO, faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO do Cronograma de Atividades constante do Anexo I, item 3, do Capítulo I do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 04/05/2019, Seção I, página 353 -356, passando a vigorar conforme segue:

E. Do período provável para realização da Prova de Métodos Pedagógicos (Prova Objetiva de habilidades operacionais ou técnicas): 22/08/2019 a 30/08/2019

1 – 526624– Desenho Informatizado(Automação Industrial);

2 – 254905– Técnicas de Manutenção e Qualidade de Produção(Automação Industrial);

3 – 526640– Instalações Elétricas(Eletrônica);

4 – 239381– Desenho Técnico em Eletrônica(Eletrônica);

5 – 526460– Metrologia(Eletrônica);

F. Do período provável da publicação em DOE do Edital de Resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final: 03/09/2019 a 13/09/2019

1 – 526624– Desenho Informatizado(Automação Industrial);

2 – 254905– Técnicas de Manutenção e Qualidade de Produção(Automação Industrial);

3 – 526640– Instalações Elétricas(Eletrônica);

4 – 239381– Desenho Técnico em Eletrônica(Eletrônica);

5 – 526460– Metrologia(Eletrônica);

G. Do período provável da divulgação em DOE do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando ou encerrando o Processo Seletivo Simplificado: 17/09/2019 a 21/09/2019

1 – 526624– Desenho Informatizado(Automação Industrial);

2 – 254905– Técnicas de Manutenção e Qualidade de Produção(Automação Industrial);

3 – 526640– Instalações Elétricas(Eletrônica);

4 – 239381– Desenho Técnico em Eletrônica(Eletrônica);

5 – 526460– Metrologia(Eletrônica);

H. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XII do presente Edital.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ IGNÁCIO AZEVEDO FILHO – ITUVERAVA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 233/06/2019

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ IGNÁCIO AZEVEDO FILHO, da cidade de ITUVERAVA, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41, de 9, publicada no DOE de 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, nos componentes curriculares a seguir discriminados:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

1 – 712199– Banco de Dados III(Desenvolvimento de Sistemas);

2 – 712206– Sistemas Embarcados(Desenvolvimento de Sistemas)

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. Cada componente curricular corresponde a um Processo Seletivo Simplificado.

2. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS nº 41/2018 e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, publicada no DOE de 14/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014, publicada no DOE de 23/04/2014.

3. A execução do Processo Seletivo Simplificado obedecerá, dentro do possível, o cronograma de atividades constante do ANEXO I do presente Edital.

3.1. Qualquer alteração no cronograma que constitui o ANEXO I implicará necessariamente em nova publicação do mesmo no Diário Oficial do Estado – DOE, destacando a(s) alteração(ões) procedida(s).

CAPÍTULO II

DA FUNÇÃO CORRESPONDENTE AO EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

1. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 93 do Regulamento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 3, de 18/07/2013, publicada no DOE de 28/08/2013, que constitui o ANEXO II do presente Edital.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS DE TITULAÇÃO

1. O requisito de qualificação dos profissionais para o componente curricular é estabelecido por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência, instituído pela Deliberação CEETEPS nº 6, de 16/07/2008, publicada no DOE de 17/07/2008, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 21, de 13/08/2015, publicada no DOE de 15/08/2015, e regulamentado pela Unidade do Ensino Médio e Técnico, por meio da Instrução CETEC nº 1, de 19, publicada no DOE de 26/02/2013.

2. Para os componentes curriculares da Base Nacional Comum e Parte Diversificada do Ensino Médio, comprovar ser

portador de licenciatura ou equivalente desde que previsto no requisito, para ser enquadrado na titulação "licenciado".

2.1. Quando se tratar de licenciatura equivalente, obrigatoriamente acompanhado do diploma de curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior que permitiu a formação docente.

3. Para titulação "licenciado", em componentes curriculares da Formação Profissional do Ensino Médio e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o candidato comprovará ser portador de:

3.1. Licenciatura de acordo com o relacionado no requisito;

3.2. Licenciatura em cursos superiores de formação de professores de disciplinas especializadas no ensino de 2º grau, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432 de 19, publicada a 20/07/1971, Esquemas I e II. Obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever (portador de Esquema I). Obrigatoriamente acompanhado do diploma de Técnico de nível médio no curso/área do componente curricular, relacionado na titulação Licenciado, em componente curricular em que vier a se inscrever (portador de Esquema II); ou

3.3. Licenciatura equivalente, obtida em cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução CNE/CB nº 2 de 26, publicada no DOU de 27/06/1997, ou na Deliberação CEE nº 10/99, publicada no DOE de 08/01/2000 ou, ainda, na Resolução CNE/CP nº 2, de 01, publicada no DOU de 02/07/2015, obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever.

4. Para titulação "graduado", em componentes curriculares da Formação Profissional do Ensino Médio, e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, comprovar ser portador de graduação superior de bacharelado ou de tecnologia de nível superior desde que previsto no requisito, em componente curricular em que se inscrever.

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

1 – 712199– Banco de Dados III(Desenvolvimento de Sistemas)

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Administração de Sistemas de Informação;Análise de Sistemas;Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados;Análise de Sistemas de Informação;Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação;Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação – Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias;Análise de Sistemas Informativos em Processamento de Dados;Análise e Desenvolvimento de Sistemas;Ciência(s) da(de) Computação;Computação;Computação (LP);Computação Científica;Engenharia da(de) Computação;Engenharia de Sistemas;Engenharia de Software;Física – Opção Informática;Física Computacional;Informática;Informática ("EI" – Técnico com Formação Pedagógica);Informática (LP);Informática – Ênfase em Banco de Dados;Informática – Sistemas de Informação;Matemática Aplicada à Informática;Matemática Aplicada às Ciências da Computação;Matemática Aplicada e Computação Científica;Matemática Aplicada e Computacional;Matemática com Ênfase em Informática (LP);Matemática com Informática;Matemática Computacional;Processamento de Dados;Processamento de Dados ("EI" – Técnico com Formação Pedagógica);Sistemas de Informação;Sistemas e Tecnologia da Informação (LP);Tecnologia da(de) Informação e Comunicação;Tecnologia de Computação;Tecnologia em Análise de Sistemas e Tecnologia(s) da Informação;Tecnologia em Análise de Sistemas Web;Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;Tecnologia em Banco de Dados;Tecnologia em Desenvolvimento de Jogos Digitais;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web;Tecnologia em Desenvolvimento de Software;Tecnologia em Desenvolvimento de Website;Tecnologia em Desenvolvimento para Web;Tecnologia em Desenvolvimento Web;Tecnologia em Gestão de Sistemas de Informação;Tecnologia em Gestão de Sistemas Informatizados;Tecnologia em Gestão de Tecnologia de Desenvolvimento de Web Sites;Tecnologia em Informática;Tecnologia em Informática – Banco de Dados;Tecnologia em Informática – Ênfase em Banco de Dados;Tecnologia em Informática – Ênfase em Banco de Dados e Redes de Computadores;Tecnologia em Informática – Ênfase em Gestão de Negócios;Tecnologia em Informática – Modalidade (de) Gestão Financeira;Tecnologia em Informática – Modalidade Gestão da Produção Industrial;Tecnologia em Informática – Sistemas de Informação;Tecnologia em Informática com Ênfase em Banco de Dados;Tecnologia em Informática com Ênfase em Banco de Dados e Redes de Computadores;Tecnologia em Informática e Aplicações Web;Tecnologia em Informática para (a) Gestão de Negócios;Tecnologia em Informática para Negócios;Tecnologia em Jogos Digitais;Tecnologia em Processamento de Dados;Tecnologia em Processamento de Dados e Desenvolvimento de Software;Tecnologia em Projeto(s) de Sistemas de Informações;Tecnologia em Redes de Computadores;Tecnologia em Segurança da Informação;Tecnologia em Segurança da Tecnologia da Informação;Tecnologia em Segurança de Computadores;Tecnologia em Sistema de Software;Tecnologia em Sistema(s) de(da) Informação;Tecnologia em Sistema(s) para Internet;Tecnologia em Web;Tecnologia em Web Design;Tecnologia em Web Design e E-Commerce;Tecnologia em Web Site

OBSERVAÇÃO: QUANDO SE TRATAR DE LICENCIATURA CONSIDERAR (LP) = Licenciatura Plena ou equivalente; (EI) = Esquema I; (EII) = Esquema II

2 – 712206– Sistemas Embarcados(Desenvolvimento de Sistemas)

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Ciência(s) da(de) Computação;Computação;Computação (LP);Computação Científica;Engenharia da(de) Computação;Engenharia de Sistemas;Engenharia de Software;Engenharia Elétrica;Sistemas de Informação;Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas;Tecnologia em Software;Tecnologia em Informática – Ênfase em Redes de Computadores;Tecnologia em Informática – Modalidade (de) Gestão Financeira;Tecnologia em Informática – Modalidade Gestão da Produção Industrial;Tecnologia em Informática – Redes de Computadores;Tecnologia em Informática com Ênfase em Redes de Computadores;Tecnologia em Informática com Ênfase em Redes de Computadores;Tecnologia em Processamento de Dados;Tecnologia em Programação e Desenvolvimento de Sistemas;Tecnologia em Redes de Computadores

OBSERVAÇÃO: QUANDO SE TRATAR DE LICENCIATURA CONSIDERAR (LP) = Licenciatura Plena ou equivalente; (EI) = Esquema I; (EII) = Esquema II

5. Obedecidos os requisitos de titulação, poderá o candidato, mediante opção, inscrever-se em mais de um componente curricular, registrando tal vontade na ficha de inscrição.

5.1. O candidato que se inscrever nessa condição assumirá o risco das provas serem realizadas na mesma data e horário, extinguindo os seus direitos em relação aos componentes curriculares em que for considerado ausente.

CAPÍTULO IV

DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA–HORÁRIA

1. O valor da hora–aula prestada é de R\$ 18,35 (dezoito reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao PADRÃO I–A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Médio e Técnico, a que se refere o Subanexo 2, do Anexo XXII, do inciso XXII do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.317, de 21/03/2018.

2. A carga horária mensal é constituída de horas–aula, acrescida de 30% (trinta por cento) de hora–atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

2.1. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

CAPÍTULO V

DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas no período de 15/08/2019 à 29/08/2019, no horário das 8H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 16H, no local abaixo indicado:

Unidade de Ensino: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ IGNÁCIO AZEVEDO FILHO

Cidade: ITUVERAVA

Endereço: RUA OMAGUÁS – 810

BAIRRO: JARDIM MARAJOARA – CEP: 14500–000 – CIDADE: ITUVERAVA

Telefone 16 3839 0853

E–mail: e233adm@cps.sp.gov.br

Site da Unidade de Ensino: www.etcituverava.com.br

Site do CEETEPS: www.cps.sp.gov.br

1.1. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados, apesar desses dias serem computados no prazo da inscrição.

2. São condições para inscrição:

2.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou possuir nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, na forma do disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal e pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998;

2.1.1. Poderá inscrever-se, ainda, os estrangeiros que possuem o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE;

2.1.2. Na hipótese de o candidato estrangeiro lograr êxito no Processo Seletivo Simplificado, obriga-se a comprovar, no momento do atendimento de sua convocação para admissão:

a) O deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente, quando o mesmo se enquadrar na hipótese da naturalização ordinária, conforme o artigo 12, II, "a", da Constituição Federal do Brasil;

b) O preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante apresentação da cópia do requerimento da naturalização junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram, na hipótese da naturalização extraordinária, conforme o artigo 12, II, "b", da Constituição Federal do Brasil;

c) Tendo nacionalidade portuguesa, preencher os requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis (Decreto nº 3.297, de 19/09/2001), mediante apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram.

2.2. Possuir, no mínimo, 18 anos na data da inscrição;

2.3. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.4. Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;

2.5. Estar com o Cadastro de Pessoa Física – CPF regularizado;

2.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações do emprego;

2.7. Não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade federal, estadual e / ou municipal;

2.8. Não ter sido demitido nos últimos 5 (cinco) anos, com base no artigo 482 da CLT;

2.9. Não ter sido demitido e/ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968;

2.10. Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no Capítulo III deste Edital, ou ser aluno regularmente matriculado em curso superior correspondente a uma das titulações previstas como requisito;

2.11. Entregar uma cópia legível de um documento de identidade, no prazo de validade. São considerados documentos de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, Polícia Militar e pela Polícia Federal; Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que, por Lei Federal, valham como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997;

2.12. Preencher ficha de inscrição, fornecida pela Unidade de Ensino, na qual declara possuir as condições indicadas nos subitens 2.1. a 2.10. do item 2 do presente Capítulo e juntar uma cópia legível de um documento de identidade que contenha o número do Registro Geral – RG, ou, no caso de estrangeiro, do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.

3. Para se inscrever por procuração, será entregue mandato, com firma reconhecida, acompanhada de uma cópia do documento de identidade do candidato e de uma cópia do documento de identidade do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

4. Não serão recebidas inscrições por via postal, fac–símile, internet, condicionais e/ou extemporâneas.

5. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do "nome social" para tratamento, mediante requerimento, que constitui o ANEXO III do presente Edital.

6. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê–lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias:

6.1. A candidata lactante deverá encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições, junto a Direção da Unidade de Ensino responsável pela seleção pública;

6.2. A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata);

6.3. No requerimento, que constitui o ANEXO IV do presente Edital, deverá constar os dados do adulto responsável pela guarda do lactente, e ao requerimento a candidata deverá juntar cópia da certidão de nascimento do lactente e do documento de identidade com foto do adulto responsável;

6.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;

6.5. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar–se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal;

6.6. Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada neste momento a permanência do adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

7. Ao candidato preto, pardo ou indígena que se inscrever no presente certame fica garantida a aplicação das disposições do Decreto nº 63.979, de 19/12/2018, que institui e disciplina sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas em concursos públicos e processos seletivos simplificados,

nos termos autorizados pela Lei Complementar nº 1.259, de 15/01/2015, e na forma do ANEXO VIII ao presente Edital.

8. A inscrição implicará o conhecimento das condições previstas no Edital e o compromisso de aceitação pelo candidato.

9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Estado, Portal de Concursos Públicos do Estado de São Paulo (mantido pela Unidade Central de Recursos Humanos do Estado, da Secretaria da Fazenda e Planejamento) e site do CEETEPS, ou por meio de divulgações afixadas nas dependências da Unidade de Ensino, ou no site da Etec (quando houver), as publicações de todos os Editais alusivos ao Processo Seletivo Simplificado.

9.1. As publicações afixadas nas dependências da Unidade de Ensino e no site da Etec não têm caráter oficial, sendo meramente informativas.

10. A apresentação dos documentos exigidos, para efeito de inscrição, não exige o candidato da satisfação dos requisitos legais para a admissão.

CAPÍTULO VI

DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão deferidas ou indeferidas pelo Diretor da Etec, cujo resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, divulgado no Portal de Concursos Públicos do Estado de São Paulo, site do CEETEPS e afixado nas dependências da Unidade de Ensino e, ainda, no site da Etec (quando houver).

2. Além de atender ao requisito previsto no Capítulo III, o deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da ficha de inscrição pelo candidato ou seu procurador e, ainda, do atendimento às condições elencadas nos subitens 2.1. a 2.12. do item 2 do Capítulo V deste Edital.

2.1. Será indeferida, ainda, a inscrição do candidato quando:

2.1.1. Não registrar na ficha de inscrição a titulação, bem como o(s) componente(s) curricular(es), para o(s) qual(is) deseja participar no Processo Seletivo Simplificado;

2.1.2. Não apor a assinatura na ficha de inscrição;

2.1.3. Quando a cópia dos documentos juntados não estiver em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação com clareza.

CAPÍTULO VII

DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. Aos candidatos com deficiência, que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 683, de 18/09/1992, com as alterações previstas na Lei Complementar Estadual nº 932, de 08/11/2002, e Decreto nº 59.591, de 14/10/2013, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função correspondente ao emprego público permanente de Professor de Ensino Médio e Técnico.

2. Nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 59.591, de 14/10/2013, consideram–se pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 1º da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas – ONU, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 09/07/2008 e incorporada pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25/08/2009.

3. O candidato declara ser pessoa com deficiência, indicando–a na ficha de inscrição em campo específico e providenciá-la, até o término da inscrição, os documentos a seguir especificados:

3.1. Laudo médico original ou cópia autenticada legível, com validade de 2 (dois) anos a contar da data de início da inscrição no Processo Seletivo Simplificado quando a deficiência for permanente ou de longa duração, ou de 1 (um) ano a contar da data de início da inscrição no Processo Seletivo Simplificado quando a deficiência não for permanente ou de longa duração, atestando o tipo de deficiência e o seu grau, com expressa referência ao Código Internacional de Doença – CID 10, contendo a assinatura e o carimbo do CRM do médico responsável por sua emissão;

3.2. Anexar ao Laudo Médico as informações como: nome completo, número de Registro Geral – RG da Carteira de Identidade, número do Cadastro de Pessoa Física – CPF e a identificação do Processo Seletivo Simplificado a ser preenchido.

4. De acordo com a deficiência, o candidato indicará, mediante requerimento que constitui o ANEXO V do presente Edital, as ajudas técnicas e condições específicas necessárias para a realização da Prova de Métodos Pedagógicos, conforme a seguir especificado:

4.1. Ao candidato com deficiência auditiva que necessitar do atendimento de intérprete de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais ou a utilização de aparelho auricular (sob suas expensas), que será inspecionado, além do envio da documentação indicada no subitem 3.1. do item 3, deverá encaminhar solicitação formal;

4.1.1. Ao candidato com deficiência que necessitar de fiscal designado para auxiliá–lo na realização da Prova de Métodos Pedagógicos como intérprete de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada no subitem 3.1. do item 3, poderá encaminhar solicitação para que a prova seja gravada, a fim de apurar, em grau de possível recurso, eventual falha do servidor.

</